Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços № 20181702S021HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HMI - Hospital Materno Infantil, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Quadra. 37, Lote 14, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

Objeto: Serviço

Data de Início do recebimento das propostas: 19/02/2018 Data Final do recebimento das propostas: 21/02/2018

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderá ser encontrado na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br. Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o pedido podera ser solicitado via e-mail e o orçamento encaminhado para: compras.go@igh.org.br, contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente no endereço acima mencionado o detalhamento. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO QTDE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA LAVAGEM DE ROUPAS EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS PARA DOSAGEM DOS PRODUTOS, O PRESTADOR DO SERVIÇO DEVERÁ CUMPRIR OS SEGUINTES REQUISITOS:

1) DEVERÁ REALIZAR TESTES QUIMICOS PARA GARANTIR A QUALIDADE NO PROCESSO DE LAVAGEM, MEDIÇÃO DE PH POR TESTE DE OXIGENIO RESIDUAL

2) DEVERÁ REALIZAR A AFERIÇÃO MANUAL DOS PRODUTOS DE CADA PROCESSO MENSALMENTE

3) DEVERÁ DISPONIBILIZAR OS IMPRESSOS DOS PROCESSOS REALIZADOS DIARIAMENTE PELA EQUIPE DA ÁREA SUJA (INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ATIVADOS NO CPU A CADA LAVAGEM)

4) DEVERÁ REALIZAR VISITAS SEMANALMENTE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE LAVAGEM E REALIZAR TREINAMENTO SEMESTRAIS PARA A EQUIPE DE QUE REALIZA O SERVIÇO

5) DEVERÁ PRATICAR A POLITICA REVERSA DAS EMBALAGENS DOS PRODUTOS UTILIZADOS